

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 116

Maceió/AL, 17 de Julho de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete	1
Pró Reitoria de Pessoas e do Trabalho	1
Pró Reitoria de Gestão Institucional	1
Departamento de Administração de Pessoal	3
Corregedoria Seccional	7
Unidades Acadêmicas	7

Pró Reitoria de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 330 / 16 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018078/2026-79, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **02 de julho de 2026**, **TAYNAR MOTA DE JESUS ARCIERI**, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula SIAPE nº 1321919, da função gratificada de Coordenador da Coordenação de Infraestrutura - COINFRA/Campus do Sertão/Sede, código FG-02.

Art. 2º Designar, a partir da data da publicação desta portaria, **CEZAR HENRIQUE PEREIRA DE LIMA, ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula SIAPE nº 1385420, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

. *Publicado no DOU de 15/06/2026, seção 2, pág. 37.

PORTARIA PROGEP Nº 331 / 17 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015990/2026-79, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de **17 de julho de 2026**, o servidor **JOSÉ ELOIM SILVA DE MACÊDO**, Professor

do Magistério Superior no Instituto de Campus do Sertão/Delmiro Gouveia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTÍCIPE: Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – TRT e Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto ajustar o Acordo de Cooperação nº 046/2025 em razão da seguinte alteração fática superveniente: a Partir do dia 06/04/2026, o TRT 19ª Região passou a prestar diretamente, mediante equipe terceirizada contratada, a execução dos serviços de limpeza na 11ª Vara do Trabalho, no Fórum da UFAL, bem como o fornecimento de todos os materiais e insumos necessários à adequada prestação desse serviço. **DATA DE ASSINATURA: 08/07/2026. Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 046/2025** a ser celebrado através do Processo SIPAC nº **23065.016273/2026-64**. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL, Fábio José Bittencourt Araújo – Presidente/TJ-AL e Jasiel Ivo – Presidente/TRT-19ª Região.

PORTARIA Nº 45, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 117º e seguintes, da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 162/2026/GR, de 04/03/2026 que estabelece as definições de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 116

Maceió/AL, 17 de Julho de 2026 **Pág. 2**

atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 31/2023/PROGINST, publicada no Boletim de Serviço da UFAL nº 62/2023, respectivamente.

Art. 2º Designar KARINE LIMA COSTA RAMOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº1602466, como **GESTOR** do contrato administrativo abaixo listado.

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
06/2023	ALGAR TELECOM S/A	Contratação de empresa concessionária prestadora de Serviço de Telefonia Fixa Comutada- STFC na modalidade Local e Longa Distância Nacional e Internacional- LDN/LDI, para ligações telefônicas originadas no Campus da Universidade Federal de Alagoas, localizado na cidade de Maceió (Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, km 14, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP: 57072-900), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

Art. 3º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2026, para fins de regularização administrativa.

PORTARIA Nº 48, DE 16 DE JULHO DE 2026

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205- GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.014683/2026-71**, resolve:

Art. 1º Designar o Prof. Sergio Onofre Seixas de Araújo, Matrícula SIAPE 2424353, para exercer a função de Coordenador do Projeto: "**Circuito Penedo de Cinema**", com recursos orçamentários

provenientes de Emenda Parlamentar, código nº 29730014, no valor de R\$ 200.000,00 (*duzentos mil reais*).

Art. 2º Fica estabelecido, através do presente instrumento, que o Coordenador do referido Projeto exercerá a função de "Gestor de Contrato", dos contratos que porventura venham a ser celebrados para execução desse recurso.

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE JULHO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 26/2025/PROGINST, publicadas nos Boletins de Serviço da UFAL nº 125/2025.

Art. 2º Designar DAVID NUNES DA CUNHA, Administrador, matrícula SIAPE nº 2884818, como **FISCAL TÉCNICO** do contrato administrativo abaixo listado.

Art. 3º Designar BENNET ROOSEVELT ANDRADE DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1988473, como **FISCAL SETORIAL SANTANA DO IPANEMA** do contrato administrativo abaixo listado.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 116

Maceió/AL, 17 de Julho de 2026 **Pág. 3**

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
06/2025	ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI	Contratação de serviços contínuos de serviços de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, incluindo-se o fornecimento de todo o material de limpeza e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 4º A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria

PORTARIA Nº 50, DE 16 DE JULHO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.018542/2026-27, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO DAMASCENO CORDEIRO**, docente lotado no Instituto de Computação - IC/UFAL, Matrícula Siape 2021852, para exercer a função de Coordenador da **Fase II** do projeto "Soluções de Fomento Direto e Indireto do Ministério da Cultura", TED 970670, recursos orçamentários provenientes do Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura (MinC), com o valor de R\$ 4.871.913,58 (quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º Fica estabelecido, através do presente instrumento, que o Coordenador do referido Projeto exercerá a função de "Gestor dos Contratos", que

porventura venham a ser celebrados para a execução deste recurso.

JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 990 / 14 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023196/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCIANA DE ANDRADE PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1520094, lotado(a) no(a) HU/HEMATO, **do padrão de vencimento 13 para o 14**, com efeitos funcionais a partir de **13 de dezembro de 2025**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2025**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

PORTARIA DAP Nº 926 / 03 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012013/2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS**, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 1233162, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **5 de fevereiro de 2026**, de acordo com os

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 116

Maceió/AL, 17 de Julho de 2026 **Pág. 4**

arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 927 / 03 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012018/2026-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE JACOB PINHEIRO DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2228219, lotado(a) no(a) Núcleo de Estudos Afro - Brasileiros / NEAB, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **19 de maio de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19 de maio de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 929 / 03 de Julho de 2026

A DIRETORA ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008446/2026-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a HUGO RICARDO MORAES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 1935642, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **13 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 932 / 03 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008227/2026-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CRISTINA SILVA BARROS DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1938153, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **16 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 934 / 03 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008053/2026-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BRUNO NEVES WANDERLEY, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, classe E, matrícula Siape nº 1935594, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **12 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 116

Maceió/AL, 17 de Julho de 2026 **Pág. 5**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 937 / 03 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006803/2026-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a THIAGO PESSOA PRUDENTE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula SIAPE nº 1876316, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do padrão de vencimento 16 para o 17**, com efeitos funcionais a partir de **2 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 939 / 03 de Julho de 2026.

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000083/2026-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MAXWELL MACLON SILVA GUILHERME, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2047964, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **31 de janeiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 955 / 07 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016816/2026-43, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Lucas Ferreira Damasceno, ocupante do cargo efetivo de Contador, matrícula SIAPE nº 1416899, em substituição a **Cleonabula Maria Maranhão Neves**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1483424, no exercício da função (**código FG-1**) de Chefe da Divisão de Convênios do Departamento de Contabilidade e Finanças - DICONV/DCF, no período de **22 a 26 de junho de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 961 / 08 de Julho de 2026.

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015414/2026-21, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Gean da Silva Santos, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1154346, em substituição a **José Estevam Vilar Borges**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2198767, para o **ou** no exercício da função (**código FG-1**) de Coordenador de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no período de **22 de junho a 3 de julho de 2026**, em razão do afastamento do titular por Férias.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 116

Maceió/AL, 17 de Julho de 2026 **Pág. 6**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 962 / 09 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007284/2026-53, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a THIAGO VINICIUS PEIXOTO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, matrícula Siape nº 3407305, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **23 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 967 / 09 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007207/2026-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KESIA PESSOA ARAUJO DE LEMOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Prótese Dentária, classe D, matrícula Siape nº 2066441, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **21 de abril de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de abril de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 969 / 09 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004642/2026-76, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUCIANO LUIZ ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1424565, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **11 de março de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 970 / 09 de Julho de 2026

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004238/2026-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a NIDIA MARIA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe C, matrícula Siape nº 1763123, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEPE, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **13 de fevereiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 116

Maceió/AL, 17 de Julho de 2026 **Pág. 7**

PORTARIA DAP Nº 979 / 10 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003353/2026-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MIRELLE ALESSANDRA SILVA DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2050416, lotado(a) no(a) Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal - UTI Neonatal/HU, **do padrão de vencimento 15 para o 16**, com efeitos funcionais a partir de **07 de fevereiro de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 982 / 10 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015654/2026-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KARINE GISELLE DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1013747, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do padrão de vencimento 14 para o 15**, com efeitos funcionais a partir de **03 de junho de 2026**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2026**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Seccional

PORTARIA Nº 024/2026/AG/UFAL

A Auditora Geral da Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:

1. Prorrogar o prazo de conclusão da ação de auditoria Ação Global AG005/2026 – Viabilização das demandas da CGU – **MONITORAMENTO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES – 1º SEMESTRE**, designada por meio da Portaria Nº 006/2026/AG/UFAL.
2. Fica estabelecido que a atividade de auditoria deve ser finalizada até o dia 27/11/2026.

DANIELLE PATRICIA NASCIMENTO GALDINO

PORTARIA Nº 85, DE 16 DE MAIO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro nos arts. 143, 149 e 152 da Lei 8.112/90 e arts. 5º, 75 e ss. da Portaria Normativa n. 27, de 11 de outubro de 2022 – CGU, à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 35 de 5 de setembro de 2024, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 141 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 35 de 11 de março de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 40 de 12/03/2026, reconduzida pela Portaria n. 62 de 18 de maio de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 80 da mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. **23065.011407/2024-99**, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 116

Maceió/AL, 17 de Julho de 2026 **Pág. 8**

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 19 DE 9 DE JULHO DE 2026

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão da Resolução nº 01/2019-CONSIM/UFAL, com a finalidade de promover sua revisão e adequação aos termos da Resolução nº 119/2025-CONSUNI/UFAL, de 10 de outubro de 2025.

Art. 2º Designar os(as) docentes abaixo relacionados(as) para compor a referida Comissão:

I – Membros Titulares:

- a) Prof. **Krerley Irraciel Martins Oliveira**, SIAPE nº 1367734 – Presidente;
- b) Prof. **Carlos Eduardo Muller**, SIAPE nº 1973545
- c) Prof. **Marcos Petrucio de Almeida Cavalcante**, SIAPE nº 1435426
- d) Profa. **Elaine Cristine de Souza Silva**, SIAPE nº 1091880
- e) Prof. **Márcio Henrique Batista da Silva**, SIAPE nº 2474631

II – Membros Suplentes:

- a) Prof. **Renan Dantas Medrado**, SIAPE nº 1412975
- b) Prof. **Rafael Nóbrega de Oliveira Lucena**, SIAPE nº 1226894
- c) Prof.ª **Gregorio Manoel da Silva Neto**, SIAPE nº 2720885

Art. 3º A Comissão terá vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2026, data de início de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal de Alagoas, produzindo efeitos administrativos a partir de 30 de junho de 2026.

Juliana Roberta Theodoro de Lima

RESOLUÇÃO Nº 17/2026-IM/UFAL, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho do Instituto de Matemática, a avaliação emitida pela Comissão Interna de Avaliação referente ao processo de progressão funcional docente de Márcio Cavalcante de Melo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho do Instituto de Matemática:

Art. 1º Aprovar a avaliação emitida pela Comissão Interna de Avaliação responsável pelos processos de progressão funcional da Classe B – Professor Adjunto, referente ao Relatório de Progressão Funcional do docente **Márcio Cavalcante de Melo**, matrícula SIAPE nº 1302974, da **Classe B, Professor Adjunto, Nível 3, para o Nível 4.**

Parágrafo único. A Comissão Interna de Avaliação foi designada pela Portaria GR nº 11, de 3 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliana Roberta Theodoro de Lima

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 116

Maceió/AL, 17 de Julho de 2026 **Pág. 9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br